



DECRETO Nº 126/2017.
DE 13 DE JUNHO DE 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D-126/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 13/06/17

Responsáveis

**ALTERA A DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 3º E
DO ARTIGO 4º DO DECRETO 229/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Passa o Art. 3º do Decreto nº 229/2014 ter a seguinte redação:

A Comissão Municipal de Educação é um órgão consultivo, normativo e deliberativo composto dos seguintes membros titulares:

- 1-Ignez Morgan- Secretária Municipal de Educação;
- 2-Jussara Borchartt de Barros- Coordenadora Pedagógica SMECDLT;
- 3-Rosane da Costa Santos- Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra;
- 4-Olandina Pereira Serquevito- Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes;
- 5-Marcia Rejane de Queiroz Bandeira- Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Helenita Guimarães Pereira;
- 6- Carla Cristina Matte- Diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Três de Julho;
- 7- Marcia Seibert Augusto- Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- 8- Aline Bullé Midon- Conselho Tutelar;
- 9- Rosangela Diovana do Amaral Hasan- Liamar Rauber Pereira Representante professor da Rede Estadual;



10- Marizélia Turra Ribeiro- Tania Maria Toledo Guerreiro- Representantes de pais da Rede Estadual;

11- Romilda Salette Bullé Midon- Dione Graciela Fischer Martins- Representantes de funcionários de Escola da Rede Municipal;

12- Vanier Fátima Carneiro Lopes- Angelita Weber das Chagas-Representante de funcionários da Rede Estadual;

13- Arlete de Castro Helbing Trenhago- Leila Cordova Maldaner- Representante de professores de Escolas da Rede Municipal;

14- Chaiane Toledo Guerreiro- Leticia Oberherr Pereira-representante de alunos da Rede Estadual;

15- Luiz Felipe Pavin Ribeiro-Aisla Taetti Barbosa-Representante de alunos de Escolas da Rede Municipal;

16- Dalvana do Amaral Toledo- Representante de Estudantes Universitários;

17- Leodete Maldaner- Representante da EJA;

18- Carla Maristela Zwicker de Siqueira- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

19- Kadigia Hasan Bittencourt- Assistente Social-CRAS;

20- Gracieli Taetti Barbosa- Vivian Diane Prediger-Representante de pais de Escolas da Rede Municipal.

Art. 2º. Passa o Art. 4º do Decreto nº 229/2014 ter a seguinte redação:

A Comissão Municipal de Educação terá os seguintes suplentes, para o caso de impedimento dos membros titulares:

1- Ana Claudia Muller Peukert- Conselho Municipal de Educação

2- Alex Camargo Iziquiel- Conselho Tutelar;

3- Tania Maria Toledo Guerreiro- Marciela Oberherr Pereira- Representante de Pais da Escola da Rede Estadual;

4- Neiva Maldaner da Rosa-Gilberto Dose da Silva-Representante de Pais de Escola da Rede Municipal;



- 5- Clademir de Siqueira Medeiros- Clara Maria Moretto Serquevitio- Funcionários de Escola da Rede Municipal;
- 6- João Paulo de Souza-Vanir Gonçalves Maciel-Funcionários de Escola da Rede Estadual;
- 7- Marlene de Fátima Pereira Magni-Verginia de Fátima Ribeiro Maldaner- Professores da Rede Municipal;
- 8- Amanda Antonello Trenhago- Laisa Kaufmann Medeiros-Alunos da Rede Municipal;
- 9- Anderson Moretto Martins-Representante dos Universitários;
- 10- Zenoé de Souza- Aluno EJA;
- 11- Elenita Feldckicher de Andrade-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 12- Vanessa Prediger Oberherr- Secretária de Assistência Social-CRAS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2017.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal